



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 480 - maio/2023
Portaria - Nº24/2023
(CCN/UFPI)

Teresina, 02 de maio de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 27 / 2023 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.020961/2023-05

Teresina-PI, 02 de Maio de 2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

PORTARIA CCN/UFPI Nº 24/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria nº 290/2021, de 10 de março de 2021, e considerando o processo nº 23111.056039/2022-10, a Resolução CONSUN/UFPI nº 20/14, de 20/08/2014 e o memorando n.º 64/2023-DBIO, de 02/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Avaliadora para realização de processo seletivo simplificado de remoção interna, a pedido docente, para a área de MICOLOGIA E BIOLOGIA CELULAR, do Departamento de Biologia, designada pela Portaria CCN/UFPI n.º 13/2023, de 03/03/2023, e composta pelos docentes abaixo relacionados, lotados no Departamento de Biologia.

- NELSON LEAL ALENCAR - Siape 1792038 (Presidente);
- GARDENE MARIA DE SOUSA - Siape 8423681 (Membro);
- THAIS CURY DE BARROS - Siape 2185604 (Membro);
- FÁBIO BARROS BRITTO - Siape 1737174 (Suplente).

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de trinta dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período desde que solicitado com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN-2023.

(Assinado digitalmente em 02/05/2023 16:10)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matrícula: 2363808